ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, destinados ao apoio do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger/MT.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a presente **ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 035/2026, para emendar as disposições relativas ao prazo de entrega dos veículos e incluir previsão expressa quanto à responsabilidade pelo primeiro emplacamento e licenciamento dos bens, nos seguintes termos:

1. DO PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS

ONDE SE LÊ:

O prazo de entrega dos veículos de 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho pela empresa contratada conforme estabelecido no edital e seus anexos.

LEIA-SE:

O prazo para entrega dos veículos será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho pela empresa contratada.

2. DO PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS

FICA INCLUÍDA a previsão expressa de que o primeiro emplacamento e o licenciamento dos veículos deverão ser realizados diretamente em nome do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12**, cabendo à empresa contratada adotar todas as providências

necessárias para a regularização documental dos veículos, em conformidade com as exigências legais aplicáveis.

Os veículos deverão ser entregues devidamente regularizados, com o primeiro emplacamento e licenciamento realizados em nome do Município, sem ônus adicional além dos valores contratados, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente errata.

A presente retificação deverá ser divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação do instrumento convocatório, observadas as disposições legais aplicáveis.

Santo Antônio de Leverger/MT, 20 de Outubro de 2026.

Lidiane Batista de Rezende
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT